



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



DECRETO Nº036/2022

PORTO-PI, 22 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex-vereador **RAIMUNDO ALVES PEPIRA NETO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Porto – PI.

Considerando a relevância dos serviços prestados como agente administrativo da secretaria de segurança, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Porto – PI. O ex-vereador **RAIMUNDO ALVES PEPIRA NETO**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03(três) dias, no Município de Porto-PI, a partir desta data (22 de junho de 2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, em 22 de junho de 2022.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal